

EDITAL SGTES/MS Nº 5, DE 27 DE ABRIL DE 2023

A Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em cumprimento aos subitens 3.8 e 3.8.1 do Edital SGTES/MS Nº 5, de 27 de abril de 2023, notifica os órgãos/instituições relacionadas abaixo para que apresentem novamente os termos de adesão que foram inseridos com baixa resolução.

UF	Nome da Instituição	CNPJ INSTITUIÇÃO
SE	Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe	13.128.798/0001-01
BA	Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiros-BA	11.342.536/0001-01
CE	Instituto Dr. José Frota	07.835.044/0001-80
AL	Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL	12.517.793/0001-08
BA	Fundo Municipal de Saúde de Nilo Peçanha	13.809.285/0001-58
TO	Universidade Federal do Tocantins	05.149.726/0001-04
AM	Secretaria Municipal de Saúde de Parintins - Fundo Municipal de Saúde	11.429.713/0001-91
RO	Centro de Educação Técnico Profissional da Área da Saúde	07.098.779/0001-79
AC	Secretaria de Estado de Saúde do Acre	04.034.526/0001-43
BA	Universidade do Estado da Bahia	14.485.841/0004-93

Os órgãos/instituições citadas devem anexar cópia legível do respectivo documento, no período de 19 a 23 de maio de 2023, através do portal UNA-SUS: <https://edital.unasus.gov.br/editalapoio/>

Atenciosamente,

Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde